

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Anúncio n.º 11827/2011

Procedimento concursal comum para o preenchimento de oito postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, e treze postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal.

Para efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 8 de Abril, publica-se a informação sobre a legislação necessária à realização da Prova de Conhecimentos, para os Procedimentos J, K, L e M do Aviso n.º 9856/2011, de 29 de Abril (treze postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional): a prova de conhecimentos de natureza prática (PPC) terá a duração, aproximada, de 20 minutos, direccionada para a referência colocada a concurso, visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, sem possibilidade de consulta aos diplomas legais, obedecendo ao seguinte programa:

Procedimento J — Execução de tarefas relacionadas com o conteúdo funcional da categoria, previsto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Procedimento K — Conhecimentos práticos de condução e operação de veículos ligeiros afectos ao Departamento de Obras Municipais.

Procedimento L — Execução de tarefas relacionadas com o conteúdo funcional da categoria, previsto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Procedimento M — Execução de tarefas relacionadas com o conteúdo funcional da categoria, previsto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

É valorizada de 0 a 20 valores, arredondados às centésimas, com uma ponderação de 35 % na valorização. A PPC será avaliada tendo em conta os seguintes parâmetros de avaliação:

- Percepção e compreensão da tarefa — 0 a 5 Valores;
- Qualidade da realização — 0 a 5 Valores;
- Celeridade na execução — 0 a 5 valores;
- Grau de conhecimentos técnicos demonstrados — 0 a 5 Valores.

A valorização final da prova resulta do somatório dos resultados obtidos nos parâmetros acima mencionados.

Legislação aplicável a todas as referências: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua actual redacção. Legislação aplicável apenas ao Procedimento K: Código da Estrada — Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de Fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2008, de 1 de Julho.

27 de Julho de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha*.

304979099

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 15910/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência do Procedimento Concursal n.º 74/2010, de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro de 2010, se torna público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Sílvia Brito Santos, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, 2.ª Posição, nível 15, com início em 01/08/2011.

2 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

305001688

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 795/2011

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2726/11, em 3 de Junho, em nome de José Manuel da Silva Alves, proprietário dos lotes n.ºs 10, 11 e 12 do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/90, localizado na Travessa D. João II, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 810/20061108 e do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da MAIA, sob o n.º 1357/20040518, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Apoio às operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

29 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes*.

304985602

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 15911/2011

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26, de 30 de Março de 2010 e por despacho de 22 de Julho de 2011, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacinho, S. A., diminuindo no lote n.º 18, um piso, mantendo-se o polígono de base e que Abílio Jorge Soares Vieira pretende levar a efeito no lugar de Tapado, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 3 de Agosto de 2011.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na Sede da Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Moreira*.

304984914

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 15912/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por seu despacho de 28/07/2011, foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo determinado para o exercício de funções públicas para a carreira e categoria de Assistente Técnico (área de direcção de cena/coordenador(a) de frente de casa/área de luz), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 30 de Março de 2011, com: Raquel Andreia Pinto Coelho, com efeitos a partir de 28/07/2011, pelo período de 1 ano.

03/08/2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

304995233